



## **EDITAL nº 043/06**

*Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto Resgatando a Cidadania das Crianças*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA DAS CRIANÇAS**

de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Projeto**

O projeto em questão é intitulado: “Resgatando a Cidadania das Crianças”, aprovado no Edital 037/06.

O início das atividades está previsto para 24 de abril de 2006 e término em dezembro de 2006.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Serão oferecidas para este projeto 05 (cinco) vagas para acadêmicos do Curso de Direito, Serviço Social e Psicologia a partir do 6º semestre.

#### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

Serão concedidas bolsas no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais).

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* e histórico escolar (internet)
- Carta de intenção, indicando os objetivos e seu interesse em participar do projeto, assim como, sobre o papel social do projeto sob sua visão.
- Estar cursando no mínimo o 6º semestre do curso de graduação.
- Ter conhecimento de informática.

#### **Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado**

As inscrições serão no período de **12 a 17/04/06**, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Os resultados serão divulgados no dia **20/04/06**, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

#### **Cláusula Sexta – Do processo de Seleção**

A pré-seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e da carta de intenção. Sendo que o primeiros classificados, passarão por uma entrevista a ser realizada no dia **18/04/2006**.

#### **Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos será feita pelos autores e docentes responsáveis pelo projeto.

#### **Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso**

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

#### **Cláusula Nona - Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 11 de abril de 2006.

**Zilma Isabel Peixer**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação**